



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

LEI Nº 614, DE 25 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Comunitária dos Moradores da Lagoinha.

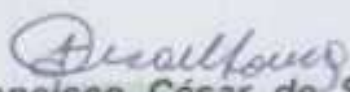
O PREFEITO DE HORIZONTE

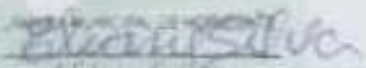
Faço saber que a Câmara de Horizonte decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores da Lagoinha.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2007.


Francisco César de Sousa
Prefeito Constitucional de Horizonte


Eliana da Silva
Assessoria Jurídica
02/07/07